



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO 273/2023

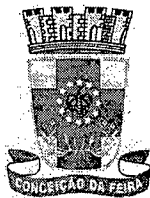
DISPENSA N°. 119/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO

PARA

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

O Processo em epígrafe contém ____ folhas,
numeradas e rubricadas pelo órgão competente.



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

Conceição da Feira - Bahia, 12 de julho de 2023.

Ao Exmo. Sr.

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

MD. Prefeito Municipal

Conceição da Feira - Bahia.

Ref: Abertura de Processo.

Senhor Prefeito,

Venho, por meio desta, solicitar de V. Sa. que seja aberto um processo licitatório, inexigibilidade ou dispensa de licitação, o que ocorrer, para a participação no "Curso de Capacitação e Especialização Profissional em Recursos Humanos para Administração Pública", que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento, conforme proposta enviada em anexo.

Atenciosamente,

Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
Secretário de Finanças e Planejamento

CARTA PROPOSTA

**EMPRESA CABRAL & AMARAL ASSESSORIA
INSCRITA NO CNPJ 42.813.112/0001-01**

**À PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA- BAHIA
CNPJ 13.828.371/0001-08**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	VL. UNIT. R\$	QDT.	VALOR GLOBAL R\$
1	Curso de capacitação e especialização profissional destinado ao aperfeiçoamento das práticas de Recursos Humanos específicas para Administração Pública Municipal, contemplando aspectos essenciais para manutenção da vida funcional dos servidores(vide anexo I)*, com o objetivo de tornar mais eficiente e estratégico o gerenciamento da mão de obra empregada nos serviços de interesse público, evitando assim autuações e multas por parte dos órgãos de controle externo e do Fisco.	N.º Inscrições	1.099,00 *	03	3.297,00
VALOR GLOBAL					3.297,00

* Serão efetuados descontos promocionais progressivos e de acordo com a quantidade de inscritos.

Valor da Proposta: R\$ 3.297,00 (Três mil duzentos e noventa e sete reais)

Prazo: 60 dias

MIGUEL CALMON-BA, 11 de Julho de 2023.



**HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL
SÓCIA ADMINISTRADORA**

ANEXO I

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

01	Pilares da administração pública geral (Art. 37 - CF/88)
02	Recrutamento e seleção no serviço público
03	Rotinas de desligamento (exoneração)
04	Processo Administrativo Disciplinar - PAD
05	Plano de cargos e salários
06	Movimentação de cargos e vagas
07	Cálculos Remuneratórios e de benefícios
08	Acúmulo legal de cargos/função
09	Gerenciamento da concessão de férias
10	Conceitos e cálculos da gratificação natalina (Décimo Terceiro Salário)
11	Cessão e permuta de servidores
12	Formação e especialização de servidores
13	Benefícios previdenciários (RGPS/RPPS)
14	eSocial para órgãos públicos (Decreto Federal n.º 8.373/2014)
15	Lei Geral de Proteção de Dados no Serviço Público (Lei n.º 13.709/2018 - LGPD)
16	Lei de Acesso à Informação (Transparência Pública, Lei n.º 12.527/2011)
17	Transformação Digital no Serviço Público (Lei n.º 14.129/2021)
18	Contextualização do clima organizacional

E M E N T A - CURSO DE RH PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Tema	<i>Curso de Formação em Recursos Humanos para Órgãos Públicos</i>
Carga Horária	<i>12 horas</i>
Data/Local	<i>14 e 15 de Julho de 2023</i>
Facilitadores	<ul style="list-style-type: none"> → <i>Edsandro dos Santos Carvalho - Graduando em Direito, Especialista em eSocial/RH/ Técnico em Segurança do Trabalho MTE 7101/BA;</i> → <i>Rogério Cabral de Farias - Eng. de Segurança do Trabalho;</i> → <i>Danillo Rogerio; Analista de Sistemas e Diretor de Gestão de TI - Amargosa-BA</i> → <i>Fernando Vinicius de Oliveira - Graduando em Direito, Especialista em Patrimônio Público e Administrador da Alternativa Empreendimentos e Consultoria;</i>

1. OBJETIVO:

O Curso de Formação em RH para Administração Pública, tem por objetivo principal capacitar os profissionais responsáveis pela gestão de pessoas no uso de ferramentas modernas de gestão visando o aperfeiçoamento das rotinas diárias específicas do serviço público.

O curso contemplará aspectos essenciais para manutenção da vida funcional e carreira dos servidores públicos, objetivando tornar mais eficiente e estratégico o gerenciamento da mão de obra empregada evitando assim autuações e multas por parte dos órgãos de controle externo e do Fisco.

2. CONTEÚDOS:

- A. Pilares da administração pública geral (Art. 37 - CF/88);
- B. Recrutamento e seleção no serviço público;
- C. Rotinas de desligamento (exoneração);
- D. Processo Administrativo Disciplinar - PAD;
- E. Plano de cargos e salários;
- F. Movimentação de cargos e vagas;
- G. Cálculos Remuneratórios e de benefícios;
- H. Acúmulo legal de cargos/função;
- I. Gerenciamento da concessão de férias;
- J. Conceitos e cálculos da gratificação natalina (Décimo Terceiro Salário);
- K. Cessão e permuta de servidores;
- L. Formação e especialização de servidores;
- M. Benefícios previdenciários (RGPS/RPPS);
- N. eSocial para órgãos públicos (Decreto Federal n.º 8.373/2014);
- O. Lei Geral de Proteção de Dados no Serviço Público (Lei n.º 13.709/2018 - LGPD);
- P. Lei de Acesso à Informação (Transparência Pública, Lei n.º 12.527/2011);
- Q. Transformação Digital no Serviço Público (Lei n.º 14.129/2021);
- R. Contextualização do clima organizacional.

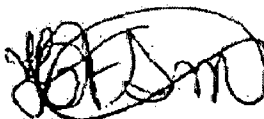
3. **PÚBLICO ALVO** : Servidores públicos responsáveis pela folha de pagamento, diretores de recursos humanos, coordenadores de cadastro de pessoal, controladores, tesoureiros, procuradores, assessores técnicos, profissionais de saúde e segurança ocupacional e secretários e gestores municipais.

4. **MÉTODO**: Palestra expositiva com contextualização de fatos reais praticados pela

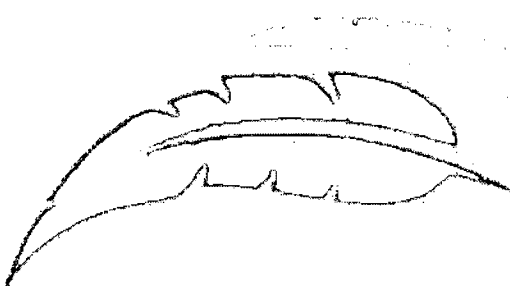
administração direta e indireta.

5. **RECURSO:** Data-Show; Computador portátil, Aparelho de som, Módulo do Participante (apostila).
6. **TOTAL DE PARTICIPANTES:** 150 pessoas.

MIGUEL CALMON-BA, 05 de Junho de 2023.



HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL
SÓCIA ADMINISTRADORA





CURSO DE RH PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

COM:
EDSANDRO
CARVALHO

SERÃO 02 DIAS DE PURO CONTEÚDO E APRENDIZADO!

CONTEXTUALIZAÇÃO PRÁTICA E TROCA
DE EXPERIÊNCIA COM QUEM VIVENCIA
O SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:

- › PROCESSOS DE ADMISSÃO;
- › ROTINAS DE DESLIGAMENTO;
- › PROCESSOS ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR;
- › MOVIMENTAÇÃO DE CARGOS E VAGAS;
- › TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL;
- › CÁLCULOS RESCISÓRIOS;
- › PAGAMENTOS DE BENEFÍCIOS;
- › ACÚMULO LEGAL DE CARGOS;
- › CONCESSÃO DE FÉRIAS;
- › AFASTAMENTOS;
- › CESSÃO/PERMUTA DE SERVIDORES;
- › DÉCIMO TERCEIRO SALÁRIO;
- › BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS;
- › SAÚDE E SEGURANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO;
- › PLANO DE CARGOS E SALÁRIOS;
- › CAPACITAÇÃO E TREINAMENTOS;
- › ESOCIAL;
- › TRANSPARÊNCIA E LGPD;
- › CONTEXTUALIZAÇÃO.



CREDENCIAIS:
SERVIDOR PÚBLICO DE CARREIRA
GRADUANDO EM DIREITO
ESPECIALISTA EM RH/ESOCIAL
TÉCNICO EM SEGURANÇA DO TRABALHO.

INSCRIÇÕES: ENTRE EM CONTATO
E SOLICITE SUA PROPOSTA

→ + INFO: (75) 9 9206-8595

📞 econsult esocial

📧 econsultconsultoria

✉ econsul22@gmail.com

→
DATA: 14 E 15 / JULHO
HOTEL FIESTA – SALVADOR – BA
CARGA HORÁRIA: 12 HS



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para a **participação no “Curso de Capacitação e Especialização Profissional em Recursos Humanos para Administração Pública”, que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador**, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento de Conceição da Feira-Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 20400 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade- 2008– Manutenção das Atividades da SEFIN

Elemento De Despesa – 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Valor: **3.297,00** (Três mil duzentos e noventa e sete reais).

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, tendo em vista os recursos necessários para a participação no “Curso de Capacitação e Especialização Profissional em Recursos Humanos para Administração Pública”, que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 12 de julho de 2023.


Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação para a **participação no “Curso de Capacitação e Especialização Profissional em Recursos Humanos para Administração Pública”, que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador**, atendendo às necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento de Conceição da Feira-Ba.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 12 de julho de 2023.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito

Parecer nº. ____/2023
Processo Administrativo n. 273/2023
Dispensa de Licitação n. 119/2023

Ementa: Dispensa. Curso de capacitação e especialização profissional em recursos humanos para Administração Pública que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Conceição da Feira/BA. Ressalvas.

I - DA NECESSIDADE DO OBJETO

Trata os presentes autos de procedimento que tem por fim a participação de servidores no Curso de capacitação e especialização profissional em recursos humanos para Administração Pública que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento de Conceição da Feira/BA.

Foi acostado aos autos um orçamento, indicação de dotação orçamentária e documentos da potencial contratada.

II - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inicialmente, cumpre destacar que compete a essa procuradoria, única e exclusivamente, prestar orientação técnica, sendo este parecer meramente opinativo, sob o prisma estritamente jurídico, não lhe cabendo adentrar em aspectos relativos a conveniência e oportunidade da prática dos atos administrativos, que estão reservados à esfera discricionária do administrador público legalmente competente, tampouco examinar questões de natureza eminentemente técnica, administrativa e/ou financeira, salvo hipóteses teratológicas.

Desta forma, presumimos que as especificações técnicas contidas no presente processo, inclusive quanto ao detalhamento do objeto da contratação, suas características, requisitos e avaliação do preço estimado e escolha da modalidade, tenham sido regularmente determinadas pelo setor competente do órgão, com base em parâmetros técnicos objetivos, para a melhor consecução do interesse público.

Finalmente, é nosso dever salientar que determinadas observações são feitas sem caráter vinculativo. Não obstante, as questões relacionadas à legalidade serão apontadas para fins de sua correção. O prosseguimento do feito sem a observância destes apontamentos será de responsabilidade exclusiva da Administração.

①

Dito isto, temos que as compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

O fundamento principal que reza por esta iniciativa é o artigo. 37, inciso XXI, da Constituição Federal de 1988, no qual determina que as obras, os serviços, compras e alienações devem ocorrer por meio de licitações.

A licitação foi o meio encontrado pela Administração Pública, para tornar isonômica a participação de interessados em procedimentos que visam suprir as necessidades dos órgãos públicos acerca dos serviços disponibilizados por pessoas físicas e/ou pessoas jurídicas nos campos mercadológicos distritais, municipais, estaduais e nacionais, e ainda procurar conseguir a proposta mais vantajosa às contratações.

Para melhor entendimento, vejamos o que dispõe o inciso XXI do Artigo 37 da CF/1988:

(...)

“XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.”

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objetivo da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei n. 8.666/93, com a redação atualizada do Decreto Federal n. 9.412/2018, que altera os valores das contratações, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:

“Art. 24 É dispensável a licitação:

...

II - para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea “a” do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.”

Seguindo a sorte, temos o dispositivo do Decreto já mencionado:



Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

...

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);

b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e

c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor trinta dias após a data de sua publicação.

Ocorre que para aplicação da dispensa, *in casu*, o valor é de 3.297,00 (Três mil, duzentos e noventa e sete reais), dentro do enquadramento do Decreto regulamentador, que muito embora, seja federal aplica-se a Entes Federativos de diferentes esferas de Governo, conforme já pacificado pelo TCM/BA.

Outrossim, no caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação deve respeitar o art. 26 da Lei nº 8.666/93:

Diz o art. 26 da Lei 8.666/93, em seu parágrafo único:

“Parágrafo único – O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

I – caracterização da situação emergencial ou calamitosa que justifique a dispensa, quando for o caso;

II – razão da escolha do fornecedor ou executante;

III – justificativa do preço;

IV – documentos de aprovação dos projetos de pesquisa aos quais os bens serão alocados.”

Oportunamente, compete ressaltar que, presume que foi contemplado toda a necessidade pro exercício, para não incidir em fragmentação de despesa.

Outrossim, faz-se mister destacar que não houve juntada de pesquisa de preços de outros fornecedores, conforme requer a legislação.

III – DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Diante da ausência de juntada de pesquisa de preços, ficamos impedidos de analisar se a proposta apresentada é a de menor preço. Todavia, como informado nos Autos do Processo, deduzimos que a empresa HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, inscrita sob o CNPJ n.º 42.813.112/0001-01, tenha ofertado o menor preço.

IV – DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

No tocante aos requisitos de habilitação estabelecidos no art. 27 da Lei 8.666/93 e seguintes, vislumbramos que se encontram nos autos os documentos necessários a regularidade fiscal.

Acrescentamos, que o presente parecer não se atém a veracidade da compatibilidade dos preços com os praticados no mercado, apenas verificando nessa oportunidade se está dentro dos limites estabelecidos no Decreto n. 9.412/2018, e se é o menor dentre os apresentados. Também não vincula a autenticidade dos documentos e à pertinência das condições negociais que se apresentarem.

V – CONCLUSÃO

Ante todo o exposto, feita as devidas ponderações, devolvo os autos ao setor competente para juntada da pesquisa de preço. E, em seguida, se confirmando que a empresa supra apresentou o menor valor, dê-se prosseguimento ao feito.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Conceição da Feira/BA, 13 de julho de 2023.



Patrícia Cardoso da Silva de Souza
Procuradora do Município



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO "CURSO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE SALVADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

CNPJ Nº: 42.813.112/0001-01

ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE, Nº 103, BAIRRO CENTRO, MIGUEL CALMON-BA.

VALOR R\$: 3.297,00 (Três mil duzentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 20400 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade- 2008– Manutenção das Atividades da SEFIN

Elemento De Despesa –33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 13 / 07 / 2023.



NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

AUTORIZO

Conceição da Feira, 13 / 07 / 2023.



JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, responsável pela escrituração e demonstração contábil de execução financeira e orçamentária do Município de Conceição da Feira - Bahia,

CERTIFICA

Que, analisando a Lei Orçamentária aprovada pela Câmara Municipal de Vereadores deste Município, para vigência no exercício de 2023, verificou dotação orçamentária consignada com saldo suficiente para a **participação no “Curso de Capacitação e Especialização Profissional em Recursos Humanos para Administração Pública”, que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador**, para atender às necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento de Conceição da Feira-Bahia.

Os recursos, para a referida aquisição, são oriundos da Lei Orçamentária, sob as seguintes dotações:

ÓRGÃO: 20400 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade- 2008– Manutenção das Atividades da SEFIN

Elemento De Despesa – 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica
Fonte: 1500

Valor:**3.297,00** (Três mil duzentos e noventa e sete reais).

Nesta oportunidade, certifica e declara ainda sobre a **Estimativa Do Impacto Orçamentário-Financeiro**

Declaro para os fins do disposto no Inciso I do Art. 16 da Lei Complementar nº. 101 de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que não haverá impacto orçamentário - financeiro da contratação pretendida sobre a Previsão de Repasse para o exercício de 2023, tendo em vista os recursos necessários para a participação no “Curso de Capacitação e Especialização Profissional em Recursos Humanos para Administração Pública”, que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador.

Nada mais a Certificar, assino a presente.

Conceição da Feira, 12 de julho de 2023.


Abelardo Ribeiro dos Santos Neto
Secretário de Finanças e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

AUTORIZAÇÃO

Tendo em vista a informação prestada pelo Secretário de Finanças do Município, declarando a disponibilidade Orçamentária, a previsão na LOA – Lei Orçamentária Anual e no PPA – Plano Plurianual e tem compatibilidade com a LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias, e considerando a necessidade de contratação para a **participação no “Curso de Capacitação e Especialização Profissional em Recursos Humanos para Administração Pública”, que ocorrerá entre os dias 14 e 15 de julho do corrente ano, na cidade de Salvador**, atendendo às necessidades da Secretaria de Finanças e Planejamento de Conceição da Feira-Ba.

AUTORIZO a instauração do procedimento de dispensa de licitação, a fim de atender as devidas necessidades.

Conceição da Feira - BA, 12 de julho de 2023.

João Pedro Labriola Cardozo
Prefeito



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO “CURSO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE SALVADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

CNPJ Nº: 42.813.112/0001-01

ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE, Nº 103, BAIRRO CENTRO, MIGUEL CALMON-BA.

VALOR R\$: 3.297,00 (Três mil duzentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 20400 – SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade- 2008– Manutenção das Atividades da SEFIN

Elemento De Despesa –33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 13 / 07 / 2023.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 13 / 07 / 2023.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 42.813.112/0001-01
Razão Social: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507
Endereço: RUA DA SAUDADE 103 / CENTRO / MIGUEL CALMON / BA / 44720-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 06/07/2023 a 04/08/2023

Certificação Número: 2023070605213780285620

Informação obtida em 11/07/2023 14:14:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL**
CNPJ: **42.813.112/0001-01**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:47:28 do dia 02/05/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/10/2023.

Código de controle da certidão: **13F6.0F1F.8EAD.8155**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 42.813.112/0001-01

Certidão nº: 31434722/2023

Expedição: 30/06/2023, às 22:23:42

Validade: 27/12/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 42.813.112/0001-01, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234052136

RAZÃO SOCIAL	
HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
182.608.168	42.813.112/0001-01

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 11/07/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIA
OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

AV. ODONEL MIRANDA RIOS , 1º ANDAR
MIGUEL CALMON
BA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS
Nº. 645/2023

Passada de acordo com o pedido, do (a) Sr.(ª).

Nome HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL		CPF/C.N.P.J 42.813.112/0001-01	C.G.A da Empresa 5401055
Endereço: RUA SAUDADE 103 CASA			
Bairro: CENTRO	CEP: 44720000	Município: MIGUEL CALMON	UF: BA

CERTIFICO que, verificando em nossos registros, não constam débitos para a empresa supra citado, que impeçam a expedição desta certidão até a presente data em nome do contribuinte acima identificado, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.

Observação: Esta certidão tem validade de 90 dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <https://miguelcalmon.ba.gov.br/>.
Conforme código de controle informado abaixo.

Certidão emitida via internet em:
29/05/2023

Código de Controle da Certidão:

20138.645.20230529.S235.162440

Certidão Válida até:27/08/2023





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 42.813.112/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/07/2021
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CABRAL & AMARAL ASSESSORIA	PORTE ME
--	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 47.89-0-02 - Comércio varejista de plantas e flores naturais 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 62.01-5-01 - Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 69.20-6-02 - Atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária 70.20-4-00 - Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica 71.19-7-04 - Serviços de perícia técnica relacionados à segurança do trabalho 74.90-1-99 - Outras atividades profissionais, científicas e técnicas não especificadas anteriormente 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 85.99-6-03 - Treinamento em informática 85.99-6-05 - Cursos preparatórios para concursos 85.99-6-99 - Outras atividades de ensino não especificadas anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO PC 15 DE NOVEMBRO	NÚMERO 80	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	--------------	----------------------

CEP 44.720-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO - MIGUEL CALMON	MUNICÍPIO MIGUEL CALMON	UF BA
-------------------	---	----------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO ADRIANOAMARAL@GMAIL.COM	TELEFONE (71) 9258-3170
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/07/2021
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 13/07/2023 às 10:06:38 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO TRIBUTÁRIO

AV. ODONEL MIRANDA RIOS, 1º ANDAR - N° 45 SEDE CENTRO - MIGUEL CALMON - BA CEP: 44720-000

ALVARÁ FISCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

INSCRIÇÃO: 5401055

N° ALVARA: 8/2023

CONCEDIDO A

NOME / RAZÃO SOCIAL: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL

NOME COMERCIAL / FANTASIA: CABRAL & AMARAL ASSESSORIA

NATUREZA: Pessoa Jurídica

DATA ABERTURA : 24/08/2021

C.N.P.J / C.P.F

R.G

INSCRIÇÃO ESTADUAL

42.813.112/0001-01

ENDEREÇO

RUA / AVN / TRV: RUA SAUDADE, 103

COMPLEMENTO: CASA

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: MIGUEL CALMON - BA

CEP: 44720-000

ATIVIDADES

TREINAMENTO DE PESSOAL(DESEMV.PROFISSIONAL E GERENCIAL)

40091

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599604

ATIVIDADES SECUNDÁRIAS

Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial

8599604

Comércio varejista de plantas e flores naturais

4789002

Cursos preparatórios para concursos

8599605

Treinamento em informática

8599603

HORÁRIO NORMAL:

RESTRIÇÕES

DATA DE EMISSÃO: 05/01/2023

VALIDADE: 31/12/2023

DIVISÃO DE TRIBUTOS GERAIS - SEFAZ

AVISO

Manter este documento em local visível em sua empresa

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIGUEL CALMON

<https://miguelcalmon.ba.gov.br/>



10465.2023.8.19.05012023.31122023

ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507

HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1978, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.205.755-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04310320441, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R RUA DA SAUDADE, 103, CENTRO, MIGUEL CALMON, BA, CEP 44720000, BRASIL titular da empresa HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29811279311, com sede R Rua da Saudade, 103 , Centro Miguel Calmon, BA, CEP 44720000, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.813.112/0001-01, delibera e ajusta a presente alteração, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

ALTERAÇÃO DO NOME EMPRESARIAL

Cláusula Primeira - Alterar o nome empresarial, que passa a ser HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL.

ALTERAÇÃO DO CAPITAL

Cláusula Segunda - O capital anterior totalmente integralizado passa a ser de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), sendo que a diferença encontra-se integralizada da seguinte forma: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) em moeda corrente do País.

DO OBJETO

Cláusula Terceira - O Empresário Individual passa a ter por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

ATIVIDADES ECONÔMICAS



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507

- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos.
- 8599-6/03 - treinamento em informática.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1978, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO. CPF nº 001.205.755-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04310320441, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R RUA DA SAUDADE, 103, CENTRO, MIGUEL CALMON, BA, CEP 44720000, BRASIL titular da empresa HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29811279311, com sede R Rua da Saudade, 103 , Centro Miguel Calmon, BA, CEP 44720000.



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507

- 8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.
- 4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.
- 8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos.
- 8599-6/03 - treinamento em informática.
- 8230-0/02 - casas de festas e eventos.
- 8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.
- 8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.
- 7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.
- 6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.
- 6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.
- 6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.
- 6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.
- 4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
- 8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Cláusula Quarta - Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

Em face das alterações acima, consolida-se o ato constitutivo, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 11/04/1978, casada em SEPARAÇÃO DE BENS, EMPRESARIO, CPF nº 001.205.755-07, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº 04310320441, órgão expedidor DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - BA, residente e domiciliado(a) no(a) R RUA DA SAUDADE, 103, CENTRO, MIGUEL CALMON, BA, CEP 44720000, BRASIL titular da empresa HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, registrada Junta Comercial do Estado da Bahia, sob NIRE nº 29811279311, com sede R Rua da Saudade, 103 , Centro Miguel Calmon, BA, CEP 44720000.



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL

HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL, 00120575507

devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 42.813.112/0001-01, delibera e ajusta a presente consolidação, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Cláusula primeira – A empresa girará sob o nome empresarial HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL.

Cláusula segunda – A empresa tem sede na R RUA DA SAUDADE, 103, CENTRO, MIGUEL CALMON, BA, CEP 44720000, BRASIL.

Cláusula terceira - O objeto da empresa é COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS; SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; CASAS DE FESTAS E EVENTOS; TREINAMENTO EM INFORMÁTICA; TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL; CURSOS PREPARATÓRIOS PARA CONCURSOS; ATIVIDADES DE ENSINO; CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; SUPORTE TÉCNICO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO; ATIVIDADES DE CONSULTORIA E AUDITORIA CONTÁBIL E TRIBUTÁRIA; ATIVIDADES DE CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL, EXCETO CONSULTORIA TÉCNICA ESPECÍFICA; SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO; DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR SOB ENCOMENDA; PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO;

ATIVIDADES ECONÔMICAS

8599-6/04 - treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial.

4789-0/02 - comércio varejista de plantas e flores naturais.

8599-6/05 - cursos preparatórios para concursos.

8599-6/03 - treinamento em informática.

8230-0/02 - casas de festas e eventos.

8230-0/01 - serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas.

8211-3/00 - serviços combinados de escritório e apoio administrativo.

7020-4/00 - atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

6920-6/02 - atividades de consultoria e auditoria contábil e tributária.



ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL 00120575507

6209-1/00 - suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação.

6204-0/00 - consultoria em tecnologia da informação.

6201-5/01 - desenvolvimento de programas de computador sob encomenda.

4789-0/99 - comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.

8599-6/99 - outras atividades de ensino não especificadas anteriormente.

Cláusula quarta - A empresa individual iniciou suas atividades em 21/07/2021 tendo seu prazo de duração por tempo indeterminado.

Cláusula quinta - O capital social é de R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS) totalmente integralizado, neste ato em moeda corrente do país.

Cláusula sexta - O empresário declara, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumentos e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

Cláusula sétima - Fica eleito o foro de MIGUEL CALMON - BAHIA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato construtivo.

E, por estar assim ajustado, o empresário assina o presente instrumento

MIGUEL CALMON - BA, 19 de novembro de 2021.

Hernanda Cabral de Farias Amaral

HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1849387477

NOME HERNANDA CABRAL DE FARIAS ANARAL		
DOC. IDENTIDADE/ORG EMISSOR/UF R02003765 SSP BA		
CPF 001.205.755-07	DATA NASCIMENTO 11/04/1978	
FILIAÇÃO HERNANDES EMILIANO DE FARIA E SEVERINA CABRAL DE FARIAS		
PERMISSÃO	ACC	CAT. HAB. AE
Nº REGISTRO 09310320441	VALIDADE 08/07/2025	1ª HABILITAÇÃO 05/03/2008

OBSERVAÇÕES

A

Hernanda Cabral de Farias Anaral

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL JACOBINA, BA	DATA EMISSÃO 16/07/2020
-----------------------	----------------------------

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

49204610738
BA510638002

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN

CURRICULLUM VITAE

I - Dados Pessoais

Nome: Rogério Cabral de Farias

Identificação

RG.: 787953628 SSP BA

CPF: 943 752 085 20

CREA BA – 36568-D

Data de Nascimento: _26_/_11_/_1976_

Naturalidade: Surubim PE

Contatos:

Endereço Completo: Rua Manoel Novaes 405, Centro,

CEP – 48970 000

Cidade: Senhor do Bonfim BA Celular: (074)9988 1774;

Email: rogeriocf1976@gmail.com

II - Formação Acadêmica

Pós-graduação:

Fruticultura Tropical Irrigada – UNEB Universidade do Estado da Bahia
Engenharia de Segurança do Trabalho – UNIG Universidade Iguazu

Superior:

Engenharia Agrônômica – UNEB Universidade do Estado da Bahia

II - Experiência Profissional (ordem cronológica decrescente)

- Inova Certificações LTDA
Cargo – Auditor
Função - Realizar auditorias em propriedades e processos com intuito de conferir certificação orgânica.
- GeoCampus Geotecnologias e Consultoria Agrícola LTDA
Cargo – Sócio Diretor
Função – Desenvolver atividades técnicas nos âmbitos socioambientais, de segurança do trabalho e produção agrícola para entes públicos e privados.
Período – desde maio de 2020
- SENAR – Serviço Nacional de Aprendizagem Rural – Bahia
Cargo – Instrutor, Tutor e Consultor Técnico

CURRICULLUM VITAE

Função – Prestar consultoria e ministrar cursos de capacitação a produtores rurais tendo como foco principal aplicação de agrotóxicos, pastagens, meio ambiente, associativismo e cooperativismo.

Período – desde agosto 2014

- **NAPEIA Consultoria e Projetos**
Cargo – Engenheiro Agrônomo (Consultor)
Função – Orientar a recomposição vegetal parte do PRAD – Programa de Recuperação de área degradada do Complexo Eólico de Morrinhos em Campo Formoso
Período – desde mar de 2018 a Jun de 2019
- **IDESA – Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido**
Cargo – Coordenador de ATER
Função – Coordenar o projeto de ATER indígena que visa inclusão produtiva de 600 famílias indígenas do norte da Bahia
Período – de Jul 2016 a Dez 2018.
- **Prefeitura Municipal de Jaguarari**
Cargo – Consultor Ambiental
Função – Emitir pareceres técnicos para embasar a emissão de licenças ambientais.
Período – De jul de 2018 a Nov de 2018
- **Cooperativa do Piemonte da Diamantina - Senhor do Bonfim -BA**
Cargo – Analista Técnico
Função – Prestar serviços de consultoria e instrutória a entidades públicas conveniadas a exemplo ; SEBRAE, SEDES, CAIXA e Prefeituras.
Período – De abr 2011 a Dez de 2017.
- **Consórcio de Desenvolvimento Sustentável / TIPNI - Senhor do Bonfim - BA**
Cargo – Analista Ambiental
Função - Emitir pareceres técnicos para subsidiar as ações fiscalizadoras e de licenciamento ambiental realizadas pelas prefeituras do território
Período – de Jun/2014 a out/ 2016
- **Fazenda Coco Verde –Camaçari BA**
Cargo - Consultor Técnico

CURRICULLUM VITAE

Função – Fazer recomendações de tratos culturais, nutricionais e fitossanitárias na cultura do coqueiro visando a maior produtividade possível respeitando as boas práticas de produção agrícola.

Período – de dez 2002 a dez 2015

- Fazenda Irmã Dulce – Camaçari BA
Cargo - Consultor Técnico
Função – Fazer recomendações de tratos culturais, nutricionais e fitossanitárias na cultura do coqueiro visando a maior produtividade possível respeitando as boas práticas de produção agrícola.
Período – de dez 2008 até nov 2015

- Prefeitura Municipal de Mirangaba
Cargo – Consultor Técnico
Função – Orientação técnica aos produtores do município nas seguintes culturas banana, abacaxi, tomate, pimentão, cebola entre outras.
Período – Jan 2013 a dez 2013

- Companhia de Ação Regional (CAR)
Cargo – Assessor Técnico
Função – Elaborar diagnósticos participativos e planos de desenvolvimento locais em 08 comunidades quilombolas localizadas no Território Norte do Itapicuru através de um convênio do Governo Japonês/Banco Mundial/CAR.
Período - Nov 11 / Jul 12 e Nov 12 / Ago 14

- Instituto de Desenvolvimento Social e Agrário do Semiárido (IDESA) - Jaguarari -BA
Cargo – Coordenador Técnico
Função – Assessorar famílias do Programa Semeando Renda ramo fruticultura, na região de Itiúba, Cansanção, Monte Santo e Queimadas.
Período – Abr 11/ Jul 12

- Verdão Produtos Agrícolas – Juazeiro –BA
Cargo – Coordenador Técnico
Função - Prestar assistência Técnica a produtores agrícolas, além de ser responsável técnico por toda área agrônômica da empresa.
Período – Ago 01 / Mar 11

CURRICULLUM VITAE

IV – Cursos de Aperfeiçoamento

- Manejo de recursos naturais em bacias hidrográficas – SEMA – Senhor do Bonfim
- Curso de Interpretação de Análise de Solo – Somma Petrolina
- Curso de Certificação Fitossanitária de Origem – ADAB – Juazeiro
- Curso de Certificação Fitossanitária de Origem – ADAGRO – Petrolina
- Curso de Produção Integrada de Frutas – Embrapa – Petrolina
- Curso de Capacitação em Manejo Florestal – SEMA - Senhor do Bonfim
- Curso de Fiscalização Ambiental – SEMA – Senhor do Bonfim
- Curso de Identificação de Lideranças Quilombolas – CAR – Cachoeira
- Curso de Elaboração de Plano de Desenvolvimento Local – CAR – Vitória da Conquista
- Curso de Metodologia para Instrutores do SENAR – SENAR – Feira de Santana
- Curso de Destinação Final de Embalagens de Agrotóxicos Vazias – Inpev – São Paulo



Fernando Vinícius de Oliveira

Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3843189477685649>

ID Lattes: **3843189477685649**

Última atualização do currículo em 24/07/2022

Acadêmico de Direito do 7º período, Sócio- Administrador da Alternativa Consultoria, Especialista em Gestão Patrimonial para órgãos públicos, possui experiência na área por acerca de 4 anos. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Fernando Vinícius de Oliveira
Nome em citações bibliográficas	OLIVEIRA, F. V.
Lattes iD	http://lattes.cnpq.br/3843189477685649

Endereço

Endereço Profissional	Alternativa Empreendimentos, Servicos e Consultoria. caminho são josé 45300000 - Amargosa, BA - Brasil Telefone: (75) 992577079 URL da Homepage: https://www.instagram.com/alternativa_consultoriaa/
-----------------------	---

Formação acadêmica/titulação

2019	Graduação em andamento em Direito. Faculdade de Ciências e Empreendedorismo (BA), FACEMP, Brasil. Bolsista do(a): Programa Universidade para Todos, PROUNI, Brasil.
2017 - 2019	Ensino Médio (2º grau). Colégio Estadual Pedro Calmon (BA), CEPC, Brasil.

Formação Complementar

2022 - 2022	NOVA LEI DE LICITAÇÕES. (Carga horária: 3h). Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.
2022 - 2022	ADVOCACIA E A NOVA LEI DE LICITAÇÕES. (Carga horária: 3h). Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.
2021 - 2021	PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PIPCP. (Carga horária: 3h). Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, CRC-BA, Brasil.
2021 - 2021	BENS MOVEIS E IMOVEIS E RESPECTIVA DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO OU EXAUSTÃO. (Carga horária: 130h). Conselho Regional de Contabilidade da Bahia, CRC-BA, Brasil.
2021 - 2021	GESTÃO DE CONTROLE PATRIMONIAL NAS ENTIDADES PÚBLICAS. (Carga horária: 4h). Contabilidade Aplica ao Setor Público LTDA, CASP, Brasil.
2021 - 2021	FUNDAMENTOS DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS. (Carga horária: 1800h). Fundação Getúlio Vargas, FGV, Brasil.
2021 - 2021	Gestão Patrimonial de Bens Públicos. (Carga horária: 4h). Unieducar Inteligência Educacional, UNIEDUCAR, Brasil.
2021 - 2021	Emendas Especiais. (Carga horária: 3h). União dos Municípios da Bahia, UPB, Brasil.
2021 - 2021	XVI FÓRUM NACIONAL DE AUDITORIA ? NOVA LEI DE LICITAÇÕES Carga-horária: 12h. (Carga horária: 12h). Escola Superior de Gestão e Controle Francisco Juruena, ESGC, Brasil.
2021 - 2021	SEMANA DA INOVAÇÃO 2021. (Carga horária: 32h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
2021 - 2021	I CONGRESSO ONLINE DA ESA-BA OS DESAFIOS DA ADVOCACIA NOS TEMPOS ATUAIS. (Carga horária: 12h).

Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.	2021 - 2021
INICIAÇÃO NA ADVOCACIA. (Carga horária: 20h).	2021 - 2021
Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.	
INTRODUÇÃO A LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS E AO DIREITO DIGITAL. (Carga horária: 12h).	2021 - 2021
Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.	
Capacidade de Aprender e Resiliência. (Carga horária: 2h).	2021 - 2021
Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro, PUC-Rio, Brasil.	
PORTUGÊS JURÍDICO. (Carga horária: 4h).	2021 - 2021
Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.	
PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS. (Carga horária: 20h).	2021 - 2021
PLANO DE IMPLEMENTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS, ESA-BA, Brasil.	
PRÁTICA DE AÇÕES TRIBUÁRIAS 2021.1. (Carga horária: 12h).	2021 - 2021
Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.	
PROCESSO ADMINISTRATIVO PREVIDENCIÁRIO. (Carga horária: 1h).	2021 - 2021
Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.	
VERBAS RESCISÓRIAS E EXTINÇÃO DO CONTRATO DE TRABALHO. (Carga horária: 3h).	2020 - 2020
Escola de Advocacia Orlando Gomes, ESA-BA, Brasil.	
Contabilidade com Foco na Gestão do Patrimônio Público. (Carga horária: 21h).	2019 - 2019
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.	
Gestão Pessoal - Base da Liderança. (Carga horária: 50h).	2019 - 2019
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.	
Básico em Orçamento Público. (Carga horária: 30h).	
Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.	

Atuação Profissional

Prefeitura Municipal de Amargosa, PMA, Brasil.

Vínculo institucional

2020 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Coordenador de Patrimônio

Vínculo institucional

2019 - 2020

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Assessor Técnico III, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atividades

01/2020 - Atual

Conselhos, Comissões e Consultoria, Conselho Municipal de Educação de Amargosa-BA. Cargo ou função

01/2018 - 01/2019

Conselheiro Representativo de Entidade Civil. Estágios, Prefeitura Municipal de Amargosa. Estágio realizado Auxiliar em Gestão de Controle Patrimonial.

Alternativa Empreendimentos, Serviços e Consultoria, ALTERNATIVA, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Diretor, Carga horária: 10

Outras informações

Diretor da Alternativa Consultoria

Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, TJ-BA, Brasil.

Vínculo institucional

2022 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Estagiário, Carga horária: 20

Áreas de atuação

- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Gestão Pública.
- Grande área: Ciências Sociais Aplicadas / Área: Administração / Subárea: Gestão Patrimonial para entidades Públicas.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Espanhol

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Inglês

Compreende Pouco, Fala Pouco, Lê Pouco, Escreve Pouco.

Prêmios e títulos

2019

Servidor TOP 2019, Prefeitura Municipal de Amargosa-BA, Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento.

Produções

Produção bibliográfica

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Seminário EMPRETEC Sebrae. 2021. (Seminário).

Página gerada pelo Sistema Currículo Lattes em 09/06/2023 às 20:46:47



Edsandro Dos Santos Carvalho


Endereço para acessar este CV: <http://lattes.cnpq.br/3496004029536452>

ID Lattes: **3496004029536452**

Última atualização do currículo em 09/06/2023

Atualmente é graduando em Direito pela Faculdade Pitágoras MG e consultor em gestão de pessoas e analista de folha de pagamento. Atua como palestrante freelancer para as empresas Cabra&Amaral - Consultoria e Assessoria e Fator Sistemas LTDA. É servidor público de carreira com mais de 20 anos de experiência. Já atuou como Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas dos Municípios de Aramari (BA) e Amargosa (BA). Especialista em eSocial para administração pública, detém vasta experiência em gestão de pessoas e carreiras: É ainda técnico em Segurança do Trabalho registrado no MTE desde 2010. Desde 2021, tem atuado como Palestrante e ajudado diversos municípios baianos a implantar o eSocial nas Administrações Públicas direta e indireta. **(Texto informado pelo autor)**

Identificação

Nome	Edsandro Dos Santos Carvalho
Nome em citações bibliográficas	CARVALHO, E. S.
Lattes iD	 http://lattes.cnpq.br/3496004029536452

Endereço

Formação acadêmica/titulação

2023	Graduação em andamento em Direito. Faculdade Pitágoras - Polo Alagoinhas - BA, FPMG, Brasil.
2016 interrompida	Graduação interrompida em 2017 em Ciências Contábeis. Faculdade Santo Antonio, FSSA, Brasil. Ano de interrupção: 2017
1999 - 2001	Ensino Médio (2º grau). Escola de 2.º Grau Anselmo da Silva Santos, EASS, Brasil.

Formação Complementar

2020 - 2020	Gestão Estratégica de Pessoas e Planos de Carreira. (Carga horária: 20h). Escola Nacional de Administração Pública, ENAP, Brasil.
--------------------	--

Atuação Profissional

Cabral & Amaral Advocacia e Assessoria, CABRAL&AMARAL, Brasil.

Vínculo institucional

2021 - Atual

Outras informações

Vínculo: Professor Visitante, Enquadramento Funcional: Consultor Freelance
Consultor em recursos humanos para administração pública palestrante de cursos de especialização para servidores públicos em temas como legislação aplicada ao setor público, recursos humanos e saúde e segurança do trabalho.

Prefeitura Municipal de Amargosa, PMA, Brasil.

Vínculo institucional

2019 - 2022

Outras informações

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor de Gestão de Pessoas, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Atual responsável pela Diretoria de Gestão de Pessoas do município de Amargosa-BA em regime de Cessão.

Fator Sistemas e Consultoria, FSC, Brasil.

Vínculo institucional

2016 - 2019

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Consultor e Analista de Suporte, Carga horária: 40, Regime: Dedicção exclusiva.

Outras informações

Atuar como consultor em folha de pagamento e obrigações trabalhistas bem como realizar treinamentos na área e análise de banco de dados visando implementar medidas de correção e novas ferramentas para geração de folhas de pagamento e cumprimento de obrigações patronais.

Município de Aramari, PMA, Brasil.

Vínculo institucional

2008 - Atual

Vínculo: Servidor Público, Enquadramento Funcional: Diretor de Gestão de Pessoal, Carga horária: 40

Outras informações

Vínculo suspenso por afastamento temporário previsto em lei. Reempossado após decisão judicial lotado no setor de arquivo público.

Freire Informática Modernização Pública, FREIRE, Brasil.

Vínculo institucional

2005 - 2005

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Analista de Suporte, Carga horária: 40

Outras informações

Analista de suporte, atuando em call center, executando treinamentos e solucionando problemas relacionados a sistemas informatizados.

Emflors - Empreendimentos Florestais LTDA, EMFLORS, Brasil.

Vínculo institucional

2010 - 2010

Vínculo: Celetista, Enquadramento Funcional: Auxiliar Técnico de Segurança do Trabalho, Carga horária: 40

Outras informações

Realização de auditorias, inspeções em: setores, departamentos, unidades, máquinas e equipamentos. Elaboração de documentos correlatos a segurança e higiene ocupacional, participação em treinamentos e campanha de conscientização.

Projetos de extensão

2012 - 2012

Eficiência Energética

Descrição: O projeto de eficiência energética foi desenvolvido para uma organização governamental com vista a redução do consumo de energia através da aplicação de medidas de ordem geral. Buscou-se a análise dos postos de trabalho, mapeamento das áreas de maior concentração de atividades, aparelhos e sua condição de uso e eficiência, indicando as possíveis correções..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .

Integrantes: Edsandro Dos Santos Carvalho - Coordenador / Gustavo Pereira dos Santos - Integrante / Cid Vagner - Integrante / Mariana Santana - Integrante.

Áreas de atuação

1.

Grande área: Outros / Área: Secretariado Executivo / Subárea: Direito.

2.

Grande área: Outros / Área: Secretariado Executivo / Subárea: Higiene e Segurança do Trabalho.

3.

Grande área: Outros / Área: Secretariado Executivo / Subárea: Engenharia de Produção.

Idiomas

Português

Compreende Bem, Fala Bem, Lê Bem, Escreve Bem.

Produções

Produção bibliográfica

Apresentações de Trabalho

1. ✨ **CARVALHO, E. S.**; Engenheiro de Saúde e Segurança . eSocial para Administração Pública - 4ª Fase. 2023. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
2. ✨ **CARVALHO, E. S.**. eSocial para Administração Pública - 3ª Fase. 2022. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
3. ✨ **CARVALHO, E. S.**. eSocial para Administração Pública - 2.ª Fase. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
4. ✨ **CARVALHO, E. S.**. eSocial para Administração Pública - 1.ª Fase. 2021. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
5. **CARVALHO, E. S.**. Prevenção de Acidentes de Trabalho. 2011. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).
6. **CARVALHO, E. S.**. A importância da coleta seletiva. 2010. (Apresentação de Trabalho/Conferência ou palestra).

Produção técnica

Assessoria e consultoria

1. ✨ **CARVALHO, E. S.**. Consultoria em Recursos Humanos e Folha de Pagamento. 2012.

Trabalhos técnicos

Eventos

Participação em eventos, congressos, exposições e feiras

1. Webinar eSocial na Administração Pública. 2021. (Outra).

Inovação

Projeto de extensão

2012 - 2012

Eficiência Energética

Descrição: O projeto de eficiência energética foi desenvolvido para uma organização governamental com vista a redução do consumo de energia através da aplicação de medidas de ordem geral. Buscou-se a análise dos postos de trabalho, mapeamento das áreas de maior concentração de atividades, aparelhos e sua condição de uso e eficiência, indicando as possíveis correções..

Situação: Concluído; Natureza: Extensão.

Alunos envolvidos: Graduação: (4) .


Integrantes: Edsandro Dos Santos Carvalho - Coordenador / Gustavo Pereira dos Santos - Integrante / Cid Vagner - Integrante / Mariana Santana - Integrante.

Danillo Rogerio dos S. Regis



CONTATO

- LinkedIn: danilloregis
- Instagram: danilloregis7

 (75) 99707-0804

 danilloregis@gmail.com

Resumo do meu perfil

Pesquisador e estudante assíduo em inovação e empreendedorismo. Desenvolveu projetos de cidade inteligente. Entusiasta e estudioso do marketing e UX design (experiência do usuário) e pelo conceito de Startup.

Servidor há mais de 10 anos entre estado e município. Começou na iniciativa privada, por mais de 10 anos, passando por duas multinacionais.

Formação Acadêmica

- Bacharel em Sistemas de Informação
Faculdade Helio Rocha - Salvador
Graduação: 2009
- Pós Gestão Pública
Universidade Candido Mendes - EAD
Em andamento

Cursos e aprimoramentos

- Licitação e Contratos Administrativos
- Treinamento Google Cloud - (Google)
- Gestor de Turismo - MT
- Fundamentos do Intraempreendedorismo (DIO)
- Inovar para transformar (MPF)
- Inovação e Empreendedorismo
- Comunicação para uma mente saudável
- Design Thinking
- UX/UI Basics Experience - Web Prototype
- Semana da Inovação - ENAP - 2021 e 2022
- Comunicação e Oratória (CONQUER)
- UX & Design Thinking: Experiência do Usuário nos negócios - (em andamento)
- Cientista do Marketing - (em andamento)
- UX: Como melhorar a experiência do usuário no serviço publico digital (ENAP).
- ANÁLISE DE DADOS: Uma leitura critica das informações (ENAP)
- Big Data para Cidades Inteligentes 2023)
- Curso de ChatGPT
- Ciência de Dados, Engenharia de Dados e Inteligência Artificial.
- Curso de Capacitação de Pontos Focais do Modelo de Governança e Gestão Pública
- Govtech Fellows: Inovação e tecnologia para lideranças do desenvolvimento sustentável (INSAPER)
- Liderança como Essência da Gestão (ENAP)
- Produtividade inteligente (CONQUER)
- WORKSHOP – Uso de evidências em avaliação e monitoramento de políticas públicas



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O **MUNICÍPIO DE MASCOTE-BA**, por meio da Coordenação Geral de Recursos Humanos, neste ato representado pelo Senhor(a) **MARDSON BOMFIM DA CRUZ**, Coordenador-Geral de Recursos humanos, **ATESTA** para os devidos fins, que a empresa **CABRAL E AMARAL**, com sede Rua da Saudade, 103, Bairro Centro, na cidade de Miguel Calmon – Bahia, (CNPJ) sob o número **42.813.112/0001-01**, desenvolve prestação de serviços na Consultoria e Assessoria Administrativa para atendimento das obrigações acessórias estabelecidas pelo Sistema Federal do E-Social com base no Decreto Federal 8.373/2014, treinamento e capacitação de servidores, adequações dos sistemas de ERP, Folha de pagamento e/ou contábil, qualificação cadastral, análise das rotinas administrativas, verificações das adequações e atendimento, demonstrando capacidade técnica e pontualidade nos compromissos assumidos, dentro dos prazos e condições estabelecidas, não havendo nada, até a presente data, no âmbito desta pasta, que possa desaboná-la.

Mascote-BA, 21 de novembro de 2022.

MARDSON BOMFIM DA CRUZ

Coordenador de Recursos Humanos
DECRETO 013/2021

Prefeitura Municipal de Mascote
Mardson Bomfim da Cruz
Coord. do Dep. de Rec. Humanos
Decreto nº 013/2021



ESTADO DA BAHIA
Município de Elísio Medrado
Prefeitura Municipal

CONTRATANTE:	ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA	DATA: 20/11/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISIO MEDRADO	SOLICITANTE: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL NOME FANTASIA: CABRAL & AMARAL ASSESSORIA CNPJ 15.191.380/0001-66	CONTRATO 166/2022

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que, **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob **42.813.112/0001-01**, **NOME FANTASIA CABRAL E AMARAL ASSESSORIA**, sediada na Rua da Saudade, nº 103, Bairro Centro, Município de Miguel Calmon/BA, CEP: 44.720-000, detém qualificação técnica para organização e execução de eventos relacionados a capacitações e treinamentos de servidores públicos.

Registramos que a empresa prestou ao município, serviços de treinamentos e capacitação de servidores municipais no âmbito das rotinas do Sistema de Escrituração Fiscal Digital das Obrigações Previdenciárias, Fiscais e Tributárias (eSocial).

Informamos ainda que a prestação de serviços apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando em nossos registros que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Elísio Medrado, Bahia, 20 de Novembro de 2022.

Érica Izadora Oliveira Sampaio
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
Nº DECRETO 0037021

Érica Izadora Oliveira Sampaio
Secretária Municipal de Administração e Planejamento



Prefeitura Municipal de Conceição da Feira
ESTADO DA BAHIA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

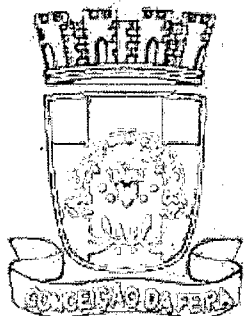
Eu, Juliano de Araújo Guerra, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Conceição da Feira, Estado da Bahia, **DECLARO**, para os devidos fins de direito, que o Extrato da Dispensa de licitação nº 119/2023 com a empresa **HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL**, foram publicados conforme o disposto no parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93.

E, para tanto, firmo o presente para que produza seus legais efeitos.

Conceição da Feira-Bahia, 13 de julho de 2023.


Juliano de Araújo Guerra

Secretário de Administração e Ordem Pública



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA – 13 DE JULHO DE 2023 - ANO V – EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodefeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA PUBLICA:

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119/ 2023:** AQUISIÇÃO DE 03(TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO “CURSO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA”, QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE SALVADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL

REDE GERAL SERVICOS
LTDA:08241186000182

Assinado de forma digital por REDE GERAL
SERVICOS LTDA:08241186000182
Dados: 2023.07.13 10:38:44 -03'00'

IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE

- Gestor(a): João Pedro Labriola Cardozo
- Praça Marechal Deodoro da Fonseca, 26, Centro
- Tel: 75 3244-3800



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA FEIRA - BA

QUINTA-FEIRA
13 DE JULHO DE 2023
ANO V - EDIÇÃO Nº 122

Edição eletrônica disponível no site www.pmconceicaodafeira.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

SECRETARIA DE GOVERNO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 119 / 2023

UNIDADE SOLICITANTE: SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

CONTRATADA: HERNANDA CABRAL DE FARIAS AMARAL .

OBJETO: AQUISIÇÃO DE 03 (TRÊS) INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NO "CURSO DE CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO PROFISSIONAL EM RECURSOS HUMANOS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", QUE OCORRERÁ ENTRE OS DIAS 14 E 15 DE JULHO DO CORRENTE ANO, NA CIDADE DE SALVADOR, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO MUNICIPAL.

CNPJ Nº: 42.813.112/0001-01

ENDEREÇO: RUA DA SAUDADE, Nº 103, BAIRRO CENTRO, MIGUEL CALMON-BA.

VALOR R\$: 3.297,00 (Três mil duzentos e noventa e sete reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93.

JUSTIFICATIVA: A RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR/OU EXECUTANTE, SE JUSTIFICA PELO FATO DO MESMO SER ATUANTE NO RAMO E OFERTAR O MENOR PREÇO CONDIZENTE COM O PRATICADO NO MERCADO.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

ÓRGÃO: 20400 - SECRETARIA MUN. DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

Projeto Atividade- 2008- Manutenção das Atividades da SEFIN

Elemento De Despesa -33.90.39- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

DIANTE DO EXPOSTO, SOLICITAMOS A V. Sa. A DEVIDA AUTORIZAÇÃO PARA PROCEDER A REFERIDA DESPESA.

Conceição da Feira, 13 / 07 / 2023.

AUTORIZO

Conceição da Feira, 13 / 07 / 2023.

NAISA CERQUEIRA PINHEIRO

Presidente COPEL

JOÃO PEDRO LABRIOLA CARDOZO

Prefeito